

COMUNICADO 31/2008 CMDCA

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA REPASSE DE RECURSOS DA FUNDAÇÃO ITAÚ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, COMUNICA:

1º - Está aberto a partir desta data a entrega de projetos para concorrer a recursos da Fundação Itaú, através do Programa Itaú Solidário, que deverão ser entregues na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Av. Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, Santos / SP;

2º - As Organizações não-governamentais interessadas deverão apresentar o projeto na área da criança e do adolescente que tenha como objetivo a prevenção ou redução ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

3º- As organizações não-governamentais interessadas em apresentar projeto, deverão observar a Resolução Normativa nº 67/03 - CMDCA;

4º - A entrega dos projetos para concorrer a recursos da Fundação Itaú se dará até o dia 21/07/2008, às 12h, na Casa dos Conselhos Municipais.

5º - Os projetos apresentados serão analisados em Reunião extraordinária deste órgão e posteriormente deverá ser submetido à deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 29/07/2008.

Santos, 10 de julho de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
PRESIDENTE DO CMDCA